

LISTA DE MATERIAIS 2025
UNIDADE TRÊS FIGUEIRAS
EDUCAÇÃO INFANTIL – NÍVEIS 1 E 2

- 1 mochila de tamanho suficiente para guardar objetos diários, com bolsos laterais para armazenamento de garrafa de água e de material impermeável, para facilitar a higienização e o manuseio pela criança;
- 1 conjunto de roupas do uniforme com identificação e adequadas à estação (calça, bermuda, camiseta, meia, roupas íntimas, moletom e casaco), que deverá ser enviado diariamente, na mochila, para eventualidades;
- 1 par de calçados com identificação (chinelo, sandália, crocs ou tênis) para eventualidades;
- 1 guardanapo/jogo americano com identificação, para acompanhar as refeições diariamente;
- 1 avental de manga longa para pintura (feito de tecido);
- 1 pasta transparente com 40 sacos plásticos;
- 1 nécessaire contendo fraldas, lenços e pomada, que precisará ser enviada diariamente, na mochila. A nécessaire deverá ser de material impermeável, para facilitar a higienização;
- 1 babêiro, o qual deverá ser enviado diariamente na mochila para as crianças de Nível 1;
- 1 saquinho impermeável para colocar as roupas sujas, enviado diariamente;
- 1 copo de adaptação para as crianças de Nível 1, utilizado para água, durante as refeições;
- 1 garrafinha/*squeeze*, identificada, para água, enviada diariamente na mochila;
- 2 livros de histórias infantis (de acordo com a lista da professora disponibilizada na entrevista inicial);
- 1 jogo pedagógico (de acordo com a lista da professora disponibilizada na entrevista inicial) ou 1 fantoche de feltro ou de espuma;
- 1 kit elementos da natureza (pedras, pinha, folhas secas, gravetos, cascas de árvore e minitorra de madeira);
- 1 revista para recortes;
- Encartes de supermercados;
- 1 saquinho com tecidos coloridos;
- Avaliação Escolar do ano anterior (2024), para as crianças de Nível 2;

CRIANÇAS DE TURNO INTEGRAL

- 1 escova de dente nova com capa protetora e creme dental;
- 1 jogo de lençol infantil identificado e um travesseiro pequeno;

OBSERVAÇÕES:

Todo material deverá ser identificado com o nome da criança, acondicionado em uma sacola também identificada e entregue na semana de 17 a 21/02.

Informamos que o uso do uniforme será obrigatório a partir do dia 17/02/25.

LabPort, v.1, CL, 30/09/2024.

